



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria da Saúde, **CONVOCA** os classificados abaixo indicados para que compareçam no dia e local indicados a fim de manifestarem interesse na celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO** em razão do Edital de Concurso Público nº 001/2019, em especial, no disposto no item 9.9, e com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 557/2006 (com alteração dada pela Lei Municipal nº 605/2007).

A contratação temporária fundamenta-se em razão do estado de calamidade pública no município em decorrência da Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID19).

A contratação se dará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

A convocação seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2019**.

**LOCAL:** Prefeitura de Iperó – Av. Santa Cruz, 355 – Jardim Santa Cruz.

**DATA:** 26.08.2021

**HORÁRIO:** 08h00- **CARGO: RECEPCIONISTA**- Classificados do nº 26º ao 48º.

**HORÁRIO:** 08h00- **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**- Classificados do nº 34º ao 54º.

**HORÁRIO:** 08h30- **CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**- Classificados do nº 81º ao 105º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo simplificado;
  - 2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
  - 3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

Iperó, 24 de agosto de 2021.

**Divisão de Recursos Humanos**

**Secretaria de Saúde**



## ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição ou quitação);
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Conta Bancária Santander - Cópia do cartão ou extrato bancário (se os possuir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP);
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP).
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.

Iperó, 24 de agosto de 2021.

**Divisão de Recursos Humanos**

**Secretaria de Saúde**